



**Prefeitura de
Tamboril**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Tamboril, a Sra. Cícera Erica Nascimento Santana, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2022/PP, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO ao respectivo vencedor, a saber: o Proponente **POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA inscrita no CNPJ de nº 37.990.239/0001-66**, classificada para todos os itens com um valor global de R\$ 31.971,00 (Trinta e Um Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais).

Ciência aos interessados.
Publique-se.

Tamboril – Ce, 01 de Abril de 2022.

Cícera Erica N. Santana

Cícera Erica Nascimento Santana
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde